



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2735/GR/UFGS/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3045/GR/UFGS/2023](#)

~~Altera Portaria nº 2726/GR/UFGS/2023 que designa membros da comissão responsável pela modelagem do módulo Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 2726/GR/UFGS/2023, de 21 de março de 2023, que designa membros da comissão responsável pela modelagem do módulo Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, da UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º A presidência fica sob a responsabilidade do Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Extensão e Cultura.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor